CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO RN

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63040.001327/2026-90

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço especializado de reparo do hélice e manutenção corretiva da Embarcação Pirambú, pertencente à frota da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN). O restabelecimento pleno da capacidade operativa deste meio naval é essencial e crítico para garantir a continuidade das atividades finalísticas e de atendimento ao público prestadas pela CPRN.

A Embarcação Pirambú é um ativo estratégico utilizado de forma exclusiva na realização de inspeções navais no Rio Potengi e no despacho de embarcações que atracam no Porto de Natal, assegurando a regularidade e a segurança do tráfego aquaviário local.

Ademais, o perfeito funcionamento do seu hélice garante a prontidão operacional necessária para efetuar a varredura preventiva do Rio Potengi sempre que embarcações de maior porte demandam desatracação e saída segura do leito do rio. A indisponibilidade da embarcação gera o risco iminente de interrupções nas operações portuárias, impactando a economia local e causando severos prejuízos à continuidade e eficiência do serviço público."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO E VIATURA	FELIPE BARBOSA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Local de Execução e Guarda: O serviço de reparo será realizado na oficina da contratada. A empresa é totalmente responsável pela segurança, integridade e guarda do hélice enquanto o componente estiver em suas dependências.

4.2. Logística de Transporte: A Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN) será responsável pelo transporte de entrega e retirada do hélice na oficina da contratada.

4.3. Capacidade Técnica e Profissional: Apresentação de atestado de capacidade técnica para reparo/alinhamento de hélice naval e supervisão por profissional habilitado (CREA/CFT) com emissão de ART/TRT.

4.4. Garantia: Garantia técnica mínima de 90 dias para o serviço realizado, testada e validada após a remontagem e teste de mar da embarcação.

4.5. Sustentabilidade: Destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos industriais gerados pelo processo de reparo do hélice na oficina da contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Inviabilidade de Execução Direta: A Capitania dos Portos (CPRN) não possui oficina metalúrgica naval própria, maquinário específico ou pessoal técnico interno para realizar o alinhamento e reparo mecânico de hélices.

5.2. Prospecção de Soluções: Foram realizadas pesquisas no sistema federal Compras.gov.br e obtido um orçamento formal junto a uma empresa local especializada na região metropolitana de Natal/RN.

5.3. Resultado da Análise: O levantamento confirmou a existência de mercado apto para o atendimento. A estratégia de enviar apenas o hélice desmontado para a oficina local mostrou-se a solução mais vantajosa. Esse modelo elimina os riscos e gastos com o reboque da embarcação inteira, garante o uso de infraestrutura técnica adequada e reduz os custos logísticos para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação direta por dispensa de licitação (Lei nº 14.133/2021) para o reparo especializado do hélice da Embarcação Pirambú.

A escolha por este modelo de contratação direta justifica-se pela criticidade e urgência do serviço, dado que o restabelecimento pleno da capacidade operativa da embarcação é essencial para a continuidade das atividades finalísticas e de atendimento ao público da Capitania dos Portos (CPRN). A Pirambú é utilizada de forma exclusiva para inspeções navais no Rio Potengi e no despacho de navios no Porto de Natal. O perfeito funcionamento do hélice garante a prontidão necessária para a varredura preventiva do rio durante a desatracação de grandes embarcações, evitando paralisações nas operações portuárias e prejuízos ao serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação contempla **01 (uma) unidade de serviço** de manutenção corretiva e reparo mecânico para a recuperação integral, alinhamento e balanceamento do hélice da Embarcação Pirambú. Essa quantidade é estritamente limitada a uma única unidade por se tratar de uma intervenção pontual em um componente avariado de um meio naval específico, sendo o suficiente para suprir a necessidade imediata e restabelecer a prontidão operacional da embarcação sem desperdício de recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.142,85

O valor da contratação foi definido em R$ 5.142,85 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para a execução integral do serviço. Esse montante foi estabelecido por meio de contratação direta, validado previamente por pesquisa mista que combinou a consulta a contratações semelhantes no sistema Compras.gov.br com o orçamento comercial obtido junto à empresa especializada contratada na região metropolitana de Natal/RN, garantindo a total conformidade do preço com o mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será objeto de parcelamento, sendo recomendada a contratação de uma única empresa para a execução integral do serviço. A divisão do objeto é técnica e operacionalmente inviável, pois o reparo mecânico, o alinhamento e o balanceamento do hélice formam um conjunto de ações técnicas indissociáveis. Centralizar a execução em um único fornecedor é indispensável para garantir a integridade do componente, a perfeita compatibilidade dos serviços e a definição clara da responsabilidade técnica e da garantia global do hélice, mitigando o risco de falhas mecânicas na propulsão da embarcação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou planejadas para a execução deste objeto. Por se tratar de uma manutenção corretiva pontual e específica no hélice da Embarcação Pirambú, o serviço possui total autonomia técnica e operacional. A contratação independe de outros contratos ou aquisições para alcançar o resultado pretendido, sendo autossuficiente para restabelecer o pleno funcionamento do meio naval.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está totalmente alinhada ao planejamento estratégico e às metas institucionais da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN). O objeto encontra-se formalmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) ou no planejamento interno de manutenção de meios navais da organização. A ação atende diretamente à diretriz de manutenção dos ativos e da frota naval da Organização Militar, garantindo a aplicação eficiente dos recursos orçamentários disponíveis para assegurar a prontidão logística, a salvaguarda da vida humana no mar e a segurança do tráfego aquaviário na região.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios da contratação são o retorno imediato da Embarcação Pirambú ao serviço ativo e a garantia da segurança da navegação no Rio Potengi. O reparo do hélice elimina o risco de paralisação nas operações do Porto de Natal, evitando grandes prejuízos econômicos e atrasos no despacho de navios. Além disso, a manutenção preserva o patrimônio público, aumenta a vida útil do motor da embarcação e garante que a Capitania (CPRN) continue atendendo ao público e realizando suas inspeções com total eficiência e rapidez.

13. Providências a serem Adotadas

As providências administrativas e operacionais consistem na retirada física e inventário do hélice pela equipe técnica interna da Capitania dos Portos (CPRN), seguida pelo planejamento e execução do seu transporte terrestre seguro até a oficina contratada. Adicionalmente, será realizada a indicação formal do Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do reparo nas dependências do fornecedor. Por fim, após a conclusão do serviço, a equipe da CPRN providenciará a retirada do componente, sua reinstalação na Embarcação Pirambú e a realização do teste de mar para a homologação e recebimento definitivo do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais da contratação são baixos e controlados. Nas dependências da oficina contratada, os riscos envolvem a geração de resíduos industriais (limalhas de metal, poeira de lixamento) e o manuseio de tintas e solventes, devendo a empresa realizar o descarte ecológico de todos os rejeitos conforme a legislação vigente para evitar a contaminação do solo. Na etapa de logística terrestre realizada pela CPRN, serão adotadas medidas para evitar emissões excessivas de poluentes pelos veículos. Por fim, como a reinstalação do hélice ocorrerá com a embarcação diretamente dentro da água, há o risco potencial de poluição hídrica por resíduos de graxa ou queda de materiais no rio. Para mitigar esse impacto, a equipe de instalação utilizará graxas navais biodegradáveis e adotará procedimentos rígidos de contenção de ferramentas e peças durante o trabalho subaquático, neutralizando riscos ao meio ambiente aquático.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos técnicos, operacionais e logísticos levantados ao longo deste estudo, **declara-se a contratação plenamente viável**. O reparo do hélice nas dependências de oficina externa especializada, associado à logística de transporte e instalação subaquática realizada pela própria Capitania (CPRN), representa a solução mais econômica, rápida e segura para a Administração Pública. Esta contratação direta por dispensa de licitação cumpre integralmente os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e garante o restabelecimento imediato da Embarcação Pirambú. O retorno do meio naval ao serviço ativo é indispensável para neutralizar os riscos de paralisação nas operações portuárias do Porto de Natal, assegurando a continuidade das fiscalizações navais e a segurança do tráfego aquaviário no Rio Potengi.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Autorizo o presente Estudo Técnico Preliminar

FERNANDO LIMA SANTOS

Autoridade competente

FELIPE BARBOSA RODRIG

Assinado por: FELIPE BARBOSA RODRIGUES:40499092864

Data: 2026-10-08 09:20:32 -03

FELIPE BARBOSA RODRIGUES

Responsável pela contratação direta

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARI ANDRADE DA SILVA
Data: 01/10/2026 11:46:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARI ANDRADE DA SILVA

Responsável pela contratação direta